



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 24

Recife, 05 de fevereiro de 2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
CODAI	4
PROGEPE	4
DELOGS	5
PROFLETRAS/UFAPE	6

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 24, sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021.

Página | 4

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 91/2021, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, etendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001604/2021-49,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Secretário(a) Administrativa da Coordenadoria de Apoio Psicossocial e Pedagógico, o(a) servidor(a) MARIA FRANCISCA PEDROSA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383540, no período de 07/01/2021 a 05/02/2021, conforme Documento nº 477/2021 do Processomencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 93/2021, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, etendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016688/2020-47,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 66/2021-GR, de 29 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 19, de 29/01/2021, que designou para responder pelo(a) Diretor(a) do Núcleo de Internacionalização do Instituto de Inovação, Pesquisa e Empreendedorismo - IPÊ, o(a) servidor(a) GEYZA LEYDE CAMELLO LUSTOSA, Matrícula SIAPE nº 1555190, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, conforme Despacho nº 3508/2021-SCB-CCP, de 04/02/2021, constante no processo mencionado:

Onde se lê:

[...]
no período de 05 a 19/01/2021

Leia-se:

[...]
no período de 05 a 10/01/2021

GABRIEL RIVAS DE MELO
VICE-REITOR

CODAI

PORTARIA Nº. 008/2021-CODAI, de 05 de fevereiro de 2021.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso "V" do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - DESIGNAR, no interesse da Administração, o servidor abaixo descrito para participar do Projeto Qualificar para Empreender na função de Apoio Administrativo, Protocolo e Compras do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, conforme disposto no Art. 10 e seus parágrafos da Resolução Nº 030/2015 do Conselho Universitário da UFRPE, de 05 de

maio de 2015 e revogar a Portaria nº 049/2020-CODAI, de 14 de dezembro de 2020.

Apoio Administrativo, Protocolo e Compras		SIAPE
Servidora	Evelyne Alvares Ribeiro	02656234

Art. 2. – A vigência desta portaria será de 01 (um) ano a partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço da UFRPE.

MICHEL SATURNINO BARBOZA
DIRETOR GERAL DO CODAI

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 107/2021, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000535/2021-56,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 13/01/2021.

NOME	RAISSA PEREIRA BINO DA SILVA
MATRÍCULA	3212325
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO	NURI/IPE
PERCENTAGEM	25%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 108/2021, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001906/2021-17,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 24, sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021.

Página | 5

SHAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1642893	BRUNO DE OLIVEIRA ANDRADE	JORNALISTA	ASCOM	E	08	09	21/07/2020

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 109/2021, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000305/2021-97,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfer 180 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, restando 30 h/a para a próxima Progressão por Capacitação:

NOME	RAFAEL RODRIGUES CARVALHO	
MATRÍCULA	2995134	
CARGO	ADMINISTRADOR	
LOTAÇÃO	PROPLAN	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	08/01/2021	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 110/2021, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,etendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014672/2020-62,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfer 160 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, restando 10 h/a para a próxima Progressão por Capacitação:

NOME	POLIANA CAVALCANTE DE SOUZA	
MATRÍCULA	1000987	
CARGO	PEDAGOGO-AREA	
LOTAÇÃO	PREG	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	26/12/2020	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 111/2021, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,etendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008568/2020-67,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção da Classe “D”, com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe “E”, com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente ROSILDA MARIA BARRETO SANTOS, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 0384154, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, referente ao período analisado de 01/05/2016 a 01/05/2019, com efeitos financeiros a partir de 26/01/2021, com base na Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada na NOTA Nº 81/2016 e NOTA Nº 93/2016 da PJ-UFRPE/PGF/AGU, Ofício Circular nº 53/2018-MP e Resolução nº 009/2019 CONSU-UFRPE, conforme Decisão nº 30/2021-CPPD, de 02/02/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

DELOGS

PORTARIA Nº 02/2021 - DELOGS, de 04 de fevereiro de 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº32/2021-GR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR,

RESOLVE:

Art 1º DISPENSAR o servidor Dante Bernardo de Souza Silva, SIAPE 3077463, da função de fiscal setorial do contrato nº 20/2017 no CODAI e DESIGNAR o servidor André Bezerra da Silva, SIAPE 2067473, para a referida função.

Art 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

REGINALDO DE CARVALHO

PROFLETRAS/UFPE

PORTARIA No. 01/2021-CMPROF, de 05 de fevereiro de 2021.

O COORDENADOR DO MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS – PROFLETRAS, da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)/ Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFPE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Decisão 05/2021 do CCD/PROFLETRAS/UFPE/UFRPE,

RESOLVE homologar a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada “Leitura e produção textual: diversidade social e práticas docentes”, da discente MARIA LÍDIA MARTINS DA SILVA, para o dia 08/02/2021, às 9h e 30 minutos, por modo remoto (webconferência). A referida banca será composta pelos docentes Prof. Dr. Robson Santos de Oliveira (presidente/orientador – UFPE); Profa. Dra. Aliete Gomes Carneiro Rosa – UFRPE (examinador externo – UFRPE); Profa. Dra. Ângela Valéria Alves de Lima (examinador interno – UFRPE); Profa. Dra. Marlene Maria Oglhari (suplente interno – UFPE) e Prof. Dr. Gustavo da Silva Lima (suplente externo – UFPE).

PORTARIA No. 02/2021-CMPROF, de 05 de fevereiro de 2021.

O COORDENADOR DO MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS – PROFLETRAS, da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)/ Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFPE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Decisão 06/2021 do CCD/PROFLETRAS/UFPE/UFRPE,

RESOLVE homologar a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada “LEITURA DOS TEXTOS DO GÊNERO TIRA CÔMICA: UMA PROPOSTA PEDAGÓGICA NA PERSPECTIVA DOS MULTILETRAMENTOS”, da discente ROSÂNGELA PEREIRA DE QUEIROS MELO, para o dia 22/02/2021, às 9h e 30 minutos, por modo remoto (webconferência). A referida banca será composta Prof. Dr. Robson Santos de Oliveira (presidente/orientador – UFPE); Profa. Dra. Ângela Paiva Dionísio (examinadora externa – UFPE); Prof. Dr. Denny Dikson Marcelino da Silva (examinador interno – UFPE); Profa. Dra. Marlene Maria Oglhari (suplente interno – UFPE) e Prof. Dr. Gustavo da Silva Lima (suplente externo – UFPE).

PORTARIA No. 03/2021-CMPROF, de 05 de fevereiro de 2021.

O COORDENADOR DO MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS – PROFLETRAS, da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)/ Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFPE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Decisão 07/2021 do CCD/PROFLETRAS/UFPE/UFRPE,

RESOLVE homologar a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada “FACETAS TEXTUAIS E DISCURSIVAS DA REPETIÇÃO: UMA PROPOSTA INTERVENTIVA COM OS GÊNEROS VÍDEO REMIX POLÍTICO E MEME”, da discente **MARIA IZÂNJILA DA SILVA**, para o dia 02/02/2021, às 14h, por modo remoto (Plataforma Digital Google Meet). A referida banca será composta Profa. Dra. Juliene da Silva Barros Gomes (presidente/orientadora – UFPE); Prof. Dr. Valfrido da Silva Nunes (examinador externo – UFPE); Prof. Dr. Denny Dikson Marcelino da Silva (examinador interno – UFPE); Prof. Dra. Morgana Soares da Silva (suplente interno – UFPE) e Profa. Dra. Leila Brito de Amorim Lima (suplente externo – CEEL/UFPE).

Prof. Dr. Adelson Pinheiro Sedrins
Siape 1700125
Coordenador Local
Mestrado Profissional em Letras –
PROFLETRAS/UFPE/UFRPE